



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

AVISO DE FASE RECURSAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguaba Grande – RJ, informa aos interessados acerca da fase recursal à **Concorrência Pública Nº 011 / 2023**, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para a realização de obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Iguaba Grande/RJ – UPAIG, situada na Rua Profeta Elias, S/Nº, bairro: Centro, Iguaba Grande/RJ”.

LICITANTES: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.391.199/0001-78 e CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.345.227/0001-67.

Informa-se que foi disponibilizado junto ao portal da transparência desta municipalidade todos os atos relacionados a este procedimento licitatório, quais sejam: Atas das sessões realizadas, aviso de retomada, parecer da análise técnica, julgamento da fase de habilitação que contem a abertura da fase recursal da fase de habilitação aos interessados, desta forma resguardando o direito legal dos licitantes e atuando esta Comissão de Licitação com base a todos os princípios basilares previstos em Lei que norteiam as contratações públicas.

Desta forma, foi declarado aberto o prazo recursal, ou seja, 05 (cinco) dias uteis contabilizados, tendo seu **início em 25 de março de 2024 e sendo findado em 01 de abril de 2024** nos moldes previstos junto ao item nº 12 do instrumento convocatório e ainda cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”.

Sendo assim, conforme supramencionado, reforça-se que **HOJE dia 01 de abril de 2024**, é o último dia útil para interposição de recursos aos participantes deste certame.

Para maiores informações: via endereço eletrônico: licitacao@iguaba.rj.gov.br ou junto da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da PMIG, Rodovia Amaral Peixoto, 3399 – Cidade Nova.

Iguaba Grande, 01 de abril de 2024
Hérique da Costa Corrêa
Presidente CPL

Hérique da Costa Corrêa
PRESIDENTE DA COMLI